DECRETO Nº 2.342 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 903.360,67 (Novecentos e três mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(6) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.279,00
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(652) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	789.218,83
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.062**	
DEST. RECUR.	**05.500.061**	
ELEMENTO	(746) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.795,25
ELEMENTO	(747) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.542,59
ELEMENTO	(748) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.525,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

UNIDADE ORÇ.	**21 - FUNDO MUN. FOMENTO ECON. POPULAR E SOLID**	
PROGRAMA	**0024 - ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE RENDA E EMPREG**	
FONTE	**03 –RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO DO PROGR.ECONOMIA SOLIDÁRIA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	**03.500.063**	
ELEMENTO	(867) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
ELEMENTO	(868) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
TOTAL		**903.360,67**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Excesso de Arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do convênio federal para execução do trabalho social do Programa Minha Casa Minha Vida Jardim Virgínia - PMCMVno valor de R$ 32.449,26 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do convênio federal para execução do trabalho social do Programa Minha Casa Minha Vida Jardim Agrocha III - PMCMV no valor de R$ 12.413,58 (Doze mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
-

2º – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos da conta alienação de bens c/c 0903/006/00000139-0 C.E.F. no valor de R$ 61.279,00 (Sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do FUNDEB Diferido no valor de R$ 789.218,83 (Setecentos e oitenta e nove reais, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Fundo da Economia Solidária c/c 0903/006/00000382-2 C.E.F. no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de janeiro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos